



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 01 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Viseu do ISS.I.P. ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Residência Sênior Nossa Senhora
do Castelo

Localização do estabelecimento Avenida General Humberto Delgado
2,0

Localidade Mangualde

Código postal 3530 - 115 | Mangualde

Distrito Viseu Concelho Mangualde Freguesia Mangualde

Telemóvel / Telefone 232 622 577 Fax _____ E-mail geral@scmmangualde.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Santia Casa da Misericórdia de Mangualde

Morada Avenida General Humberto Delgado

Localidade Mangualde

Código postal 3530 - 115 | Mangualde

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (vinte) _____) utentes.
(pôr extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 2 | 1 0
ano mês dia

Márcia Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.